



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 12-05-2010 SEÇÃO I PÁG 40

RESOLUÇÃO SMA-036 DE 11 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a estrutura e a designação de integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a criação da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, junto à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 55.408, de 09 de fevereiro de 2010;

Considerando necessário o estabelecimento da estrutura organizacional para a citada Unidade de Execução do Programa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Unidade de Execução do



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

III - Supervisão Administrativo-Financeira, com:

- a) 1 (um) Supervisor Administrativo-Financeiro;
- b) Equipe de Apoio.

§ 1º - A Equipe de Apoio da Supervisão Técnica será constituída pelos responsáveis das seguintes áreas e instituições:

- I - Núcleo de Regularização Fundiária;
- II - Núcleo de Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas;
- III - Diretoria de Operações;
- IV - Gerência de Conservação Ambiental – Serra do Mar;
- V - Gerência de Conservação Ambiental – Vale do Ribeira;
- VI - Gerência de Ecoturismo;
- VII - Diretoria de Assistência Técnica;
- VIII - Gerência de Desenvolvimento Sustentável;
- IX - Instituto de Botânica;
- X - 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

II - para atuar como Supervisora Técnica, a Sra. Adriana de Q. Mattoso, portadora da cédula de identidade RG nº 7.154.077-5, e inscrita no CPF sob nº 064.583.698-24;

III - para atuar como Supervisora Administrativo-Financeira, a Sra. Rita Sper Ramos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 20.383.093-X, e inscrita no CPF sob nº 281.255.488-66.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente